



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DE UNIDADE**

**ATA N.º 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 7 de agosto de 2019, às 13 horas e trinta minutos, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos,
2 no auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 5/2019/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Artur Santa Catarina, Eduardo
5 Camponogara, Elder Rizzon Santos, Gregório Jean Varvakis Rados, Márcio Cherem Schneider,
6 Walter Pereira Carpes Jr., Paulo Belli Filho, Ricardo Socas Wiese, Sérgio Luiz Gargioni,
7 Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Jean Carlo Rossa Hauck, Débora
8 de Oliveira, Fernando Rangel de Sousa, Guilherme Ernani Vieira, Jean Viane Leite, Marco Di
9 Luccio, José Francisco Danilo De Guadalupe Correa Fletes, Leandro Buss Becker, Luciana Rohde,
10 Maria Elisa Magri, Soraya Nór, Bartolomeu Ferreira Uchoa Filho, Cíntia Soares, Guilherme Mariz
11 de Oliveira Barra, Andrey Ricardo da Silva, José Luís Almada Güntzel, Antonio Cezar Bornia,
12 Norberto Hochheim, Maria Eliza Nagel Hassemmer, Poliana Dias de Moraes, Roberto Carlos dos
13 Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Werner Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Márcio
14 Holsbach Costa, Akkauam Pallaoro dos Santos, Alberto Besen Borges, André Luiz Vardanega,
15 Gabriela Simão de Myron Cardoso e João Gabriel Trombeta, sob a Presidência do Prof. Edson
16 Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-
17 Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
18 sessão dando boas-vindas aos docentes Fernando Rangel de Souza, Coordenador do Curso de
19 Graduação em Engenharia Eletrônica e Jean Carlo Rossa Hauck, Subcoordenador do Curso de
20 Graduação em Sistemas de Informação. Na sequência, justificou as ausências dos conselheiros
21 Ariovaldo Bolzan, Cristian Koliver, Daniel Martins, Jonny Carlos da Silva, Lucila Maria de Souza
22 Campos e Roberto Willrich. Ato contínuo, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual foi
23 aprovada. Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: **1. Homologação de aprovações *ad***
24 ***referendum*: a) Bancas de concurso público do Centro Tecnológico, de que trata o item 1.4.11**
25 **do Edital n.º 020/2019/DDP.** O Presidente procedeu à leitura da composição das bancas
26 examinadoras constantes das Portarias n.º 160/2019/SEC/CTC, 161/2019/SEC/CTC,
27 162/2019/SEC/CTC, 163/2019/SEC/CTC, 164/2019/SEC/CTC, 167/2019/SEC/CTC,
28 168/2019/SEC/CTC e 178/2019/SEC/CTC. Em votação, as aprovações *ad referendum* foram
29 homologadas por unanimidade. **b) Recursos de provas escritas de concurso público do Centro**
30 **Tecnológico, de que trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** i) Recurso da prova
31 escrita do concurso público no Campo de Conhecimento Matemática da Computação/Sistema
32 de Computação, do Departamento de Informática e Estatística, impetrado pelo candidato
33 Ramon Hugo de Souza. O Vice-Presidente fez uma síntese acerca do recurso do candidato, bem

34 como da resposta da banca examinadora do concurso, do parecer do Conselheiro do CTC, Prof.
35 Eduardo Camponogara, e do parecer do decano do Conselho do CTC, Prof. Sérgio Luiz Gargioni,
36 que indeferiu o recurso impetrado pelo requerente; ii) Recurso da prova escrita do concurso
37 público no Campo de Conhecimento Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e
38 Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, impetrado pela candidata Diana
39 Bogado Corrêa da Silva. O Vice-Presidente fez uma síntese acerca do recurso da candidata,
40 bem como da resposta da banca examinadora do concurso e do seu parecer na condição de
41 Presidente em Exercício do Conselho do Centro Tecnológico, que indeferiu o recurso
42 impetrado pela requerente. Em votação, as aprovações *ad referendum* foram homologadas por
43 unanimidade. **2. Aprovação de banca de concurso público do Centro Tecnológico, de que**
44 **trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** O Presidente procedeu à leitura da
45 composição da banca examinadora do concurso público no Campo de Conhecimento Controle
46 Numérico, do Departamento de Engenharia Mecânica (objeto do item 1.4.11.4.2 do Edital n.º
47 020/2019/DDP), indicada por meio do Ofício n.º 16/2019/EMC/CTC. Em votação, a composição
48 da banca examinadora foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação de resultados de concurso**
49 **público do Centro Tecnológico, de que trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** O
50 Presidente procedeu à leitura de informações contidas no relatório final dos concursos, tais
51 como número de inscritos, número de aprovados na classificação final e médias dos aprovados
52 no resultado final. Em votação, os resultados dos concursos dos seguintes concursos de
53 departamentos do Centro Tecnológico foram aprovados por unanimidade: Departamento de
54 Arquitetura e Urbanismo: 1.4.11.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e
55 Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo (Processo n.º 23080.017947/2019-21).
56 Número de vagas: uma, sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros
57 conforme prevê a seção 4 do Edital. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE;
58 1.4.11.1.2 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo (Processo n.º
59 23080.017955/2019-77). Número de vagas: uma. Denominação: Adjunto A. Regime de
60 Trabalho: DE; Departamento de Automação e Sistemas. 1.4.11.2.1 Campo de Conhecimento:
61 Metodologia e Técnicas da Computação (Processo n.º 23080.017883/2019-68). Número de
62 vagas: uma sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência
63 conforme prevê a seção 4 do Edital. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE;
64 Departamento de Engenharia Civil: 1.4.11.3.3 Campo de Conhecimento: Estruturas/Estruturas
65 de Concreto (Processo n.º 23080.017599/2019-91). Número de vagas: duas. Denominação:
66 Adjunto A. Regime de Trabalho: DE; Departamento de Informática e Estatística: 1.4.11.6.2
67 Campo de Conhecimento: Matemática/Probabilidade e Estatística/Ciência da
68 Computação/Engenharias/Agronomia/Demografia/Genética/Estatística (Processo n.º
69 23080.017772/2019-51) Número de vagas: uma. Denominação: Adjunto A. Regime de
70 Trabalho: DE; 1.4.11.6.3 Campo de Conhecimento: Matemática da Computação/Sistema de
71 Computação (Processo n.º 23080.017777/2019-84) Número de vagas: uma. Denominação:
72 Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Na sequência, houve discussão acerca das perspectivas de
73 início do exercício dos novos docentes na Instituição. Foi informado que professores
74 substitutos estão sendo contratados somente até o final do mês de setembro. O Presidente
75 informou aos conselheiros que verificaria quais são as previsões acerca de exercício de efetivos
76 e possível prorrogação dos contratos dos substitutos. **4. Processo n.º 23080.049390/2019-97.**
77 **Apreciação do relato e parecer do Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados** acerca da
78 solicitação de prorrogação de Colaboração Técnica do docente Eduardo Luiz Ortiz Batista,
79 docente do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, junto à Universidade Federal do
80 Paraná (UFPR). O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados,
81 que procedeu à leitura de seu relato e parecer. Em votação, o parecer, favorável à prorrogação

82 do afastamento do requerente, foi aprovado por unanimidade. **5. Informes gerais. a)**
83 Curricularização da Extensão: houve discussão acerca da curricularização da extensão. No uso
84 da palavra, o Presidente informou que todos os posicionamentos de docentes do CTC acerca
85 da matéria foram levados às instâncias superiores, tal como à Pró-Reitoria de Extensão. Foram
86 mencionadas dificuldades no que tange à definição do que é extensão, bem como à
87 curricularização da extensão na área das engenharias. Para o Presidente, um ponto positivo de
88 curricularizar a extensão é formalizar o que já é feito, para que conste no currículo dos
89 discentes de graduação, tais como atividades de Estágios, Atléticas, Equipes de Competição,
90 dentre outros. Mencionou-se que o ideal é que a curricularização da extensão não afete
91 negativamente a qualificação dos cursos e que não aumente a carga horária curricular.
92 Abordou-se, ainda, a necessidade que a legislação traz de professor responsável e de registro
93 de atividades, o que acarretaria carga de trabalho extra aos docentes. O Presidente informou
94 que se pretende agendar reunião com outros Diretores de Centro, coordenadores de cursos e
95 discentes; **b)** Índices de evasão nos cursos de graduação do Centro Tecnológico: foram
96 debatidos possíveis motivos relacionados aos altos índices de evasão nos cursos de graduação
97 do CTC. No que diz respeito âmbito pedagógico, foram mencionadas reprovações e
98 dificuldades dos discentes nas disciplinas de Pré-Cálculo e Cálculos. O Presidente disse que o
99 docente Giuliano Boava, do Departamento de Matemática, “faz um trabalho excelente”. Foram
100 mencionadas as possibilidades de padronização das provas de Cálculos para as Engenharias,
101 bem da aplicação de provas unificadas. Entende-se que para manter o discente na
102 universidade, é necessário que haja um acompanhamento, sempre que possível, por parte dos
103 docentes e, especialmente, da coordenação do curso. O Presidente se comprometeu a entrar
104 em contato com a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades com vistas à obtenção de
105 material acerca de evasão, para posterior apresentação ao Conselho. A conselheira Luciana
106 Rohde, no uso da palavra, lembrou que faz parte da comissão que está revisando a
107 Resolução n.º 17/CUn/97 e solicitou a contribuição dos conselheiros no que diz respeito à
108 matéria, que envolve questões como critérios de jubramento e de revalidação de disciplinas,
109 por exemplo; **c)** Programa Future-se: a consulta pública acerca da proposta do Programa está
110 aberta. O Presidente mencionou a necessidade de que seja realizada reunião acerca da
111 matéria, de preferência antes do fechamento da Consulta. Ato contínuo, a Presidência deu por
112 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio
113 Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
114 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 7 de agosto de 2019.